



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4994 /2025/DLEG

Uruguaiana, 26 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 489, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a instalação de nova faixa de pedestres na esquina das Ruas Treze de Maio com General Bento Martins, visando melhorar a segurança viária e o fluxo de travessia dos pedestres.
2. Esta esquina apresenta fluxo intenso de veículos e pedestres, especialmente nos horários de maior movimento. No entanto, apenas uma das esquinas possui faixa de pedestres, tornando a travessia na outra extremidade insegura e arriscada.
3. Moradores relatam dificuldades recorrentes para atravessar, especialmente crianças, idosos e trabalhadores que utilizam o trajeto diariamente. A instalação da faixa adicional garantirá maior segurança, ordenamento do trânsito e prevenção de acidentes.
4. Assim, sugere-se ao Executivo que adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente